



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
RUBRICA Nº 6.2.2.1.1.01.04.04.022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS – CONFERE E A EMPRESA META5 TREINAMENTOS LTDA – ME.

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE, Entidade fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, com sede no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406 CEP 70070-120, inscrito no CNPJ [REDACTED], neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Archimedes Cavalcanti Júnior**, brasileiro, casado, representante comercial, registrado no Core-PE sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **META5 TREINAMENTOS LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ [REDACTED] com sede no SGAN, Quadra 915, Conjunto "G", Bloco "B", Sala 108, Edifício Golden Office Corporate, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70790-157, por seu representante legal, **MARCIO LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, Economista e Físico, Inscrição no CPF [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo nº 11/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2025, com fundamento na Cláusula Segunda do instrumento contratual e no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria especializada, de natureza predominantemente intelectual, com vistas a fornecer assessoramento técnico à Gerência de Aquisições do CONFERE, no âmbito das contratações destinadas à elaboração dos projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares e à contratação das obras e serviços para executar as adaptações e reformas prediais da futura nova sede do CONTRATANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2026 e término em 25 de agosto de 2027.

2.2. A presente prorrogação fundamenta-se na Cláusula Segunda do contrato originário, bem como no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a execução dos serviços



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

técnicos especializados está vinculada à entrega dos projetos, obras e serviços de adaptações e reformas dos imóveis indicados no instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato continuarão correndo à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, na Rubrica da Despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

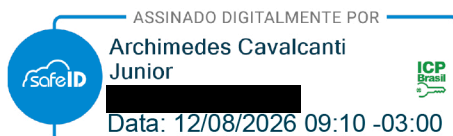
4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do CONTRATANTE, na forma da legislação vigente.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

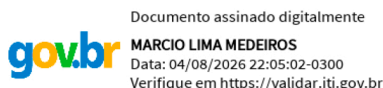
Brasília, 04 de agosto de 2026.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONTRATANTE

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente



META5 TREINAMENTOS LTDA – ME.

CONTRATADA

Marcio Lima Medeiros
Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: LUDIMILA FERREIRA FIALHO
Data: 05/08/2026 12:38:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: LUIZ RICARDO NOGUEIRA DA SILVA
Data: 05/08/2026 14:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: _____

CPF: _____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025

Pág. 2 de 2

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406

CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663

E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br